



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2024/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2024

Edital de Seleção para Coordenador e Vice Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre/MG

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, torna público as inscrições para eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, *Campus* Pouso Alegre, MG. A nova coordenação terá data inicial de vigência a partir da publicação da portaria de nomeação que será possível após a publicação do resultado a partir de 26 de fevereiro de 2024, válida para 2 anos de mandato.

1. Da Vaga

O presente edital contempla uma vaga para o cargo de Coordenador e uma vaga para Vice Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

As inscrições dos candidatos à coordenação dar-se-ão no período de **05 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2024** e deverão ser realizadas através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfTHTxjwbtpvwEkhIVqIVNytvX7_6Y6alucx0Bgvj81UcmoYw/viewform

3. Dos requisitos para candidatura:

Somente poderão concorrer às vagas de Coordenação e Vice do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre, MG os docentes efetivos e que atuam no curso.

4. Da eleição para Coordenador e Vice Coordenador

1. A eleição será feita no período de **19 a 23 de fevereiro de 2024** em votação on-line mediante link a ser enviado a todos os professores do curso onde constará o nome de todos os interessados inscritos.
2. Cada eleitor docente terá direito a apenas um único voto e necessitará estar logado em seu e-mail

- institucional para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao cargo de coordenador.
3. Será eleito Coordenador o candidato que obtiver maioria simples dos votos, e Vice Coordenador o candidato que obtiver a segunda maior votação, exceto em caso de haver um único candidato. Nesta condição, o mesmo será eleito caso receba um único voto válido e o Vice Coordenador será indicado pelo novo Coordenador.
 4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre.
 5. Em caso da ausência de candidatos, o coordenador será indicado pela Diretora do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre.

5. Do resultado.

5.1 O resultado será publicado no site institucional do Campus no dia **26 de fevereiro de 2024**.

6. Das disposições gerais

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Carvalho Bottazzini, COORDENADOR(A) DE CURSOS - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 02/02/2024 11:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427385

Código de Autenticação: dd20de0c3b

